



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

169

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4481, DE 21 DE SETEMBRO DE 1981

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), para reforço da verba 0808.4110.10583271.13 - Obras e Instalações.

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente nas importâncias a baixo, as seguintes verbas, a saber:

0804.4110.10603281.22 - Obras e Instalações ..	1.500.000,00
0806.4110.11633531.21 - Obras e Instalações ..	500.000,00
0810.4120.10603251.01 - Equipamentos e Material Permanente .....	<u>2.000.000,00</u>
	<u>4.000.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

101  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de SETEMBRO de  
1981, 3359 da fundação de Taubaté.



WALDOMIRO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura  
Municipal de Taubaté, aos 21 de SETEMBRO de 1981.



UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR